



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Quarta-feira • 17 de Janeiro de 2018 • Ano III • Nº 132

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Convocação do Edital Nº 002/2017** - Seleção pública para contratação temporária e formação de cadastro de reserva de profissionais do magistério para integrar a secretaria municipal de educação.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Edital**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal



**EDITAL Nº 002/2017**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA  
INTEGRAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

O Governo Municipal de General Sampaio, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 002/2017, item 11 - publicado no Diário Oficial do Município de 27/12/2017, RESOLVE CONVOCAR, na forma dos anexos deste edital, para lotação nas escolas da Rede Municipal de Ensino os CANDIDATOS classificados e/ou classificáveis na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA INTEGRAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender as necessidades temporárias das escolas da rede pública municipal de ensino, conforme a ordem de classificação e disciplina constante no Edital nº 002/2017 a comparecerem a sede da Secretaria Municipal de Educação (SME) situada no endereço: Rua Raimundo Bezerra da Luz nº 97, Bairro Sagrado Coração de Jesus, General Sampaio – Ceará, **na data 18 de Janeiro de 2018 a partir das 08:00** para tratarem dos assuntos relacionados à contratação e lotação de acordo com as carências remanescentes apresentadas pelas escolas municipais.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

General Sampaio-CE, em 17 de Janeiro de 2018.

**Sandra Margarete Oliveira Castro**  
Secretária Municipal da Educação

**Portaria Nº 231/2017**

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal



**Secretaria Municipal  
de Educação**  
GENERAL SAMPAIO - CE

**CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>DISC/CH</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
030	Aparecida do Rosário Estevam Barbosa	Professora de Ed. Básica/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
074	Leidiane Almeida Sousa	Língua Portuguesa/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
056	Laisa Rodrigues Araújo	Língua Portuguesa/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra
<b>CIÊNCIAS</b>			
133	Antonia Renata Soares de Castro	Ciências/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
143	Maria Benedita P. do Nascimento	Ciências/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra
<b>MATEMÁTICA</b>			
094	Antonio Romário Rodrigues Araujo	Matemática/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
137	Francisca Evelma Alves Cavalcante	Matemática/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra
<b>HISTÓRIA</b>			
024	Amanda Uchoa Paz	História/20h	Escola Messias Delfino/São João
123	Ana Paula Felix Santos	História/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
048	Raimundo Nonato Paulo Reinaldo	Ed. Física/20h	Em 04 escolas

Av. José Severino Filho, 257 - Centro | General Sampaio - CE | CEP: 62738-000 | fone/fax: 85 3357.1088  
CNPJ: 07.438.591/0001-22 | www.generalsampaio.ce.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BWEQCVARJZSSQEMFOOBB4W

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal



Secretaria Municipal  
**de Educação**  
GENERAL SAMPAIO - CE

GRADUADOS EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA			
INSC.	NOME	DISC/CH	LOTAÇÃO
060	Bruno César B. Gama	Polivalente/20h	Escola Messias Delfino/São João
066	Francisca Lúcia Delfino dos Santos	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
037	Gabriela dos Santos Martins	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/ Cangati
035	Francisca Duarte Gomes	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
103	Maria Elizângela Simão Vaz	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
012	Maria Luciene dos Santos Eduardo	Polivalente/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra
040	Patrícia Santana de Mesquita	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/ Cangati
002	Hélia Maria Frederico da Silva	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
005	Maria Ivonete Duarte de Sousa	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
006	Maria Elizane Pereira dos Santos	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
042	Sueli Eduardo do Nascimento de Castro	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
047	Ana Sheila Alves Marinheiro	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
007	Rosa Aparecida Costa Matias	Polivalente/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra

Av. José Severino Filho, 257 - Centro | General Sampaio - CE | CEP: 62738-000 | fone/fax: 85 3357.1088  
CNPJ: 07.438.591/0001-22 | [www.generalsampaio.ce.gov.br](http://www.generalsampaio.ce.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BWEQCVARJZSSQEMFOOBB4W

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal



065	Antônia Adriane Mascena Vieira	Polivalente/20h	Escola Manoel Justino/Lagoa do Meio
029	Meyrilane Coelho Sousa	Polivalente/20h	Escola Messias Delfino/São João
018	Maria Aparecida Barbosa da Silva	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
075	Maria Lucilene Rodrigues de Sousa	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
131	Antônio Diêgo Porfirio Viana	Polivalente/20h	Escola Messias Delfino/São João
039	Francisca Cheila Cavalcante Flor	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
086	Francitônia Moreira da Silva	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
010	Júlia Pereira da Rocha	Polivalente/20h	Escola Messias Delfino/São João
008	Raimunda Angelina Macena de Sousa	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
128	Antonia da Conceição R. B. do Nascimento	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
130	Gisele Cristina Cavalcante de Sousa	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
023	Francisca Audinesia de Oliveira	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
014	Maria Jordânia Rodrigues Cavalcante	Polivalente/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra

Av. José Severino Filho, 257 - Centro | General Sampaio - CE | CEP: 62738-000 | fone/fax: 85 3357.1088  
CNPJ: 07.438.591/0001-22 | [www.generalsampaio.ce.gov.br](http://www.generalsampaio.ce.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BWEQCVARJZSSQEMFOOBB4W

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal



Secretaria Municipal  
**de Educação**  
GENERAL SAMPAIO - CE

038	Sara Daiane Pereira dos Santos	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
016	Janáina Lima Ferreira	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
013	Maria Barbosa Pires	Polivalente/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra
025	Antonia Bianca Arruda de Moura	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
034	Maria Katiane de Sousa Silva	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
084	Rafaela de Sousa Barroso	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/ Cangati
032	Emanuele Pereira da Silva	Polivalente/20h	Escola Messias Delfino/São João
050	Maria Daiana Morais da Silva	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/ Cangati
134	Giulina de Magalhães Peixoto	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
051	Paulicélia Pereira de Souza – Messias	Polivalente/20h	Escola Messias Delfino/São João
026	Francisca Raquel Pires Uchoa	Polivalente/20h	Escola Santa Lúcia/Pinda
015	Rosilane Siqueira Ferreira	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
100	Antônio Augusto Lopes da Silva	Polivalente/20h	Escola Santa Lúcia/Pinda
052	Francisca Aline Mota Uchoa	Polivalente/20h	Escola Santa Lúcia/Pinda



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal



003	Antonia Edicleuma Pereira de Sousa	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
063	Pâmela Oliveira da Silva	Polivalente/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra
112	William Matos Sales	Polivalente/20h	Tempo Integral/Sede
020	Samara dos Reis da Cruz Barroso	Polivalente/20h	Tempo Integral/Sede
105	Maria Naiane Magalhães Barroso	Polivalente/20h	Escola Santa Lúcia/Pinda
111	Francisca Vanda Costa Matias	Polivalente/20h	Escola Santa Lúcia/Pinda
095	Miliana Soares Almeida	Polivalente/20h	Escola Santa Lúcia/Pinda
085	Francisca Erika Rodrigues da Silva	Polivalente/20h	Escola Santa Lúcia/Pinda
<b>GRADUANDOS EM LICENCIATURA DE PEDAGOGIA E ÁREAS ESPECÍFICAS</b>			
127	Pedro Pereira de Sousa Junior	Polivalente/20h	Tempo Integral/Sede
001	Maria Marcia de Sousa Severino	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
091	Alexsandra Pereira Lima	Polivalente/20h	Escola Manoel Justino/Lagoa do Meio
078	Francisca Aldeneide Magalhães Oliveira	Polivalente/20h	Escola Arinda Lobo/Sede
064	Benedita Angela Duarte Mesquita	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
053	Maria Elisangela Alves Monteiro	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede

Av. José Severino Filho, 257 - Centro | General Sampaio - CE | CEP: 62738-000 | fone/fax: 85 3357.1088  
CNPJ: 07.438.591/0001-22 | www.generalsampaio.ce.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BWEQCVARJZSSQEMFOOBB4W

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal



**Secretaria Municipal  
de Educação**  
GENERAL SAMPAIO - CE

097	Renata Vieira Câmara	Polivalente/20h	Escola Santa Lúcia/Pinda
079	Maria Elenice Frederico Viana	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
081	Mirna Maria Viana Magalhães	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati
116	Ana Jessica Rodrigues Câmara	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
106	Antonia Elizângela Soares dos Santos Pires	Polivalente/20h	Escola Pascoal de Almeida/Cangati - Escola Messias Delfino/São João
069	Antonia Andresa Guedes Ferreira	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
093	Maria Regiane Soares Silva	Polivalente/20h	Escola Messias Delfino/São João
073	Francisca Ana Edina Carlos de Sousa	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
114	Maria Cimarly da Silva Ferreira	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
138	Samires Daiane Alves do Nascimento	Polivalente/20h	Escola Raimundo Lessa/Guerra
062	Raimunda Angélica Guedes Cavalcante	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede
102	Marilane Chaves da Silva	Polivalente/20h	Creche Diana de Nazur/Sede

## 11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria de Educação de General Sampaio convocará os candidatos classificados e/ou classificáveis, em conformidade com o item 8 e seus respectivos subitens.



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal



Secretaria Municipal  
**de Educação**  
GENERAL SAMPAIO - CE

11.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, pelo período correspondente ao ano letivo de 2018, podendo ser prorrogado por um único exercício financeiro subsequente.

11.3. O candidato receberá seus vencimentos em conformidade com o disposto na legislação vigente, que trata da política de Recursos Humanos do Município de General Sampaio, conforme no anexo III.

## **12. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

12.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL SAMPAIO, nos termos deste Edital:

12.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

12.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

12.2.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

12.2.2. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

12.2.3. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

12.2.4. Cumprir as determinações deste Edital;

12.2.5. Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;

12.3. Os candidatos selecionados, quando convocados, deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, **NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA) A PARTIR DAS 08H**, munidos de cópias e originais dos documentos abaixo:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante de votação da última eleição;

e) Certificado de Reservista (para os candidatos sexo masculino);

f) PIS/PASEP;

g) Comprovante de endereço atualizado;



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal



Secretaria Municipal  
**de Educação**  
GENERAL SAMPAIO - CE

h) Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena ou declaração de matrícula, acompanhada de Histórico Acadêmico.

12.4. O **NÃO** comparecimento do candidato classificado e convocado em horário e dia marcados pela Secretaria Municipal de Educação, em Edital próprio de convocação, implicará na sua desclassificação e na convocação imediata do primeiro classificável.

12.5. As contratações serão rescindidas a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público ou quando verificada inexistência ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhe deram origem.

12.6. Fica a cargo dos contratados os custos inerentes ao deslocamento dentro ou fora do Município de General Sampaio, em virtude do comparecimento à Unidade Escolar para o exercício da docência.

### **13. DA CARGA HORÁRIA**

13.1. A carga horária do servidor contratado é a disposta no Anexo II, deste Edital, podendo a Administração, em virtude da conveniência do serviço público, contratar por 20h/s (vinte horas semanais), havendo, contudo, a exigência da motivação pela Secretária Municipal de Educação de que haja necessidade de ampliação.

13.2. Caso o candidato classificado seja servidor efetivo ou temporário do Município de General Sampaio ou pertencente a outro ente federado, deverá, obrigatoriamente, haver compatibilidade de horário, de acordo com a carga horária em que está sendo lotado pelo Município de General Sampaio, ficando seu chamamento condicionado ao disposto no art. 37, inciso "XVI", da Constituição Federal.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

14.1. O candidato será convocado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo atender à convocação, apresentando todos os documentos exigidos neste Edital para contratação, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis nos horários de funcionamento de 08 às 16 horas, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal



**Secretaria Municipal  
de Educação**  
GENERAL SAMPAIO - CE

14.2. O candidato deverá manter atualizado, principalmente, seu número de telefone, *e-mail* e endereço domiciliar, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização ou evento alheio ao Município que prejudique ou inviabilize a comunicação.

14.3. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

14.4. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

General Sampaio-CE, em 17 de janeiro de 2018.

**Sandra Margarete Oliveira Castro**  
Secretária Municipal da Educação

**Portaria Nº 231/2017**

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**